



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 295/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que *“os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica”*;

**CONSIDERANDO** o Art. 37 “Caput” da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

### RESOLVE:

**Art. 1º – Conceder afastamento** a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 964.272.132-53 e do RG nº 5687014 PC/PA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 17 de agosto de 2020.

**Jardel Vasconcelos Carmo**

Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará